



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de **AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
08/03/24 até 19/03/24.
Em 08/03/24

Ass. Resp. Publicação

Venho, através deste, autorizar a publicação do extrato de dispensa conforme descrito abaixo e disposições editalícias, para a próxima edição do diário oficial dos municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2024.


JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, nº 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “Contratação de empresa para serviços de locação de estrutura e materiais para a realização da III Feira do Peixe no Município de Coxilha nos dias 27 à 29/03/2024.”, conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 12h, até o dia 12/03/2024. Coxilha, 08 de março de 2024. João Eduardo Oliveira Manica – Prefeito Municipal.